



**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES
CONEXAS DA ALBIGEC - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS
CULTURAIS, DESPORTIVOS E DE LAZER, E.M., S.A.**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO - 2015

ABRIL 2016

1. Âmbito e objetivos

Na sequência da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, datada de 2009/07/01, o Conselho de Administração da ALBIGEC, E.M., S.A. adotou um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

O referido plano, aplica-se única e exclusivamente à empresa municipal ALBIGEC, aos membros do Conselho de Administração e a todos os seus trabalhadores e colaboradores.

O plano abarca as áreas da contratação pública, a atividade dos equipamentos (Cine Teatro Avenida, Centro Cultural de Alcains, Museu Cargaleiro, Museu do Canteiro, Complexos de Piscinas Municipais de Castelo Branco e de Alcains, Jardim do Paço Episcopal de Castelo Branco, Parque de Campismo e Parque da Cidade) sob sua responsabilidade de gestão, os recursos humanos e a gestão financeira.

Os objetivos do plano são os seguintes:

- a) Identificar as áreas e atividades de riscos de corrupção e infrações conexas e a sua frequência, nos âmbitos supra mencionados;
- b) Estabelecer medidas preventivas/corretivas que salvaguardem a inexistência de corrupção ou infrações conexas;
- c) Definir e identificar os responsáveis pela implementação e gestão do plano.

2. Controlo e monitorização do plano

De acordo com o previsto no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da ALBIGEC, no final de cada ano os responsáveis deverão elaborar relatórios anuais sobre a execução do mesmo e resultados obtidos, os quais devem ser enviados ao Conselho de Administração, que elaborará o relatório final, evidenciando o grau de execução, eficácia, resultados e propostas de melhoria.

No final do ano de 2015, nas distintas áreas definidas no plano, a situação era a que se enuncia a seguir.

A) CONTRATAÇÃO PÚBLICA	
MEDIDA PROPOSTA	Marcação de reuniões anuais com os diversos responsáveis, no sentido de avaliar/planear as necessidades coletivas para um rigoroso controlo da economia, eficiência, eficácia e gestão financeira da entidade.
EXECUÇÃO	Executado

MEDIDA PROPOSTA	Melhorar o controlo, através de programa informático, dos contratos celebrados, na modalidade de ajuste direto, com cada entidade, a fim de impedir a violação dos valores limite estabelecidos no CCP (n.º 2 do art.º 113.º).
EXECUÇÃO	Executado

MEDIDA PROPOSTA	Na sequência da assinatura de contratos de aquisição de bens e serviços, deverá ser nomeado um responsável pelo acompanhamento e controlo pela execução dos mesmos.
EXECUÇÃO	Em fase de implementação

B) ATIVIDADE DOS EQUIPAMENTOS	
MEDIDA PROPOSTA	Elaboração de regulamento de utilização de cada equipamento, contemplando os critérios relativos às condições de ingresso e de cedência de espaços.
EXECUÇÃO	Em elaboração e atualização

MEDIDA PROPOSTA	Redefinição de procedimentos, incluindo de controlo.
EXECUÇÃO	Em elaboração e atualização

C) RECURSOS HUMANOS	
MEDIDA PROPOSTA	Disponibilização, em local visível e acessível ao público, do novo organograma do serviço/unidade orgânica, bem como da identificação dos respetivos dirigentes e trabalhadores.
EXECUÇÃO	Executado

MEDIDA PROPOSTA	Redefinição de procedimentos, incluindo de controlo.
EXECUÇÃO	Executado

D) GESTÃO FINANCEIRA	
MEDIDA PROPOSTA	Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade na área da gestão de <i>stocks</i> , receção e armazenagem de bens e produtos.
EXECUÇÃO	Em fase de estudo

3. Conclusão

Em 2015, a ALBIGEC, E.M., S.A. executou a maioria das medidas a que se tinha vinculado no seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, estando em estudo, revisão ou elaboração os procedimentos relativos a algumas medidas.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas manter-se-á, sem alterações, para o ano de 2016.

